



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 894, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – *Campus* dos Malês.

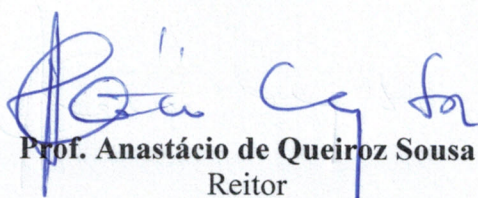
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – *Campus* dos Malês – da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Docentes	Assistentes Técnico-Administrativos
Bas'Illele Malomalo (Presidente)	Marcus Vinnicius Soares Dias
Fábio Baqueiro Figueiredo	André Conceição de Jesus
Carlindo Fausto Antonio	Silvia Helena dos Santos Moreira
Cristina Teodoro Trinidad	Lorene Chagas Brito
Deolindo Nunes de Barros	Paulo Fernando Carneiro Freitas
Mirian Sumica Carneiro Reis	
Claudio André de Souza	

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

